PORTARIA Nº 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção PMBqBM 01/2017 da SBBq para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Instituição associada Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares**,**

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Doutorado deverão realizar Prova de Arguição sobre o projeto de pesquisa (eliminatória) avaliado por banca examinadora constituída de três docentes;

CONSIDERANDO que a Banca Examinadora será nomeada pela Coordenação do Programa;

RESOLVE:
Nomear a banca examinadora para avaliação dos Projetos de Pesquisa dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado, nos seguintes termos:

Art 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem Banca de Arguição de projeto de doutorado do processo de seleção para candidatos a doutorado do Edital N. 01, de 1º/10/2017.

Profa.Dra. Gabriela Freitas Ferreira Corrêa; (UFJF); Prof. Dr. Jefferson Gomes da Silva (UFJF); Profa.Dra. Sandra Ribeiro Bertelli (UFJF) (presidente da Banca).

Art. 2° - Os trabalhos da banca de argüição junto aos candidatos deverão ocorrer no dia **doze de dezembro a partir das 13:30 horas** na sala 614 da UNIPAC seguindo os critérios definidos no Edital de Seleção PMBqBM 01/2017 e na Resolução Normativa n. 08 da SBBq de 19/06/2016.

Art 3º - Todos os candidatos deverão se apresentar no horário de inicio de trabalho da banca. A ordem dos candidatos avaliados será a ordem classificatória publicada em resultado preliminar das provas de conhecimento, de avaliação do histórico escolar e *curriculum vitae.*

Art 4º - A apresentação do projeto é publica, exceto para os outros candidatos e a argüição ficará a critério da banca decidir se a torna pública ou não.

Art. 5° - O Presidente de banca deverá encaminhar à secretaria do Programa PMBqBM, até o dia 13 de dezembro de 2017, o relatório das atividades, incluindo formulário de resultado final da avaliação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da UFJF- campus Governador Valadares**,** aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Profa. Dra. Cibele Velloso Rodrigues
Coordenadora local do PMBqBM